

門特別行政區作為簽署人，與通達機電工程有限公司簽訂有關傳媒及資訊中心增加間隔及設備工程的執行合同。

二零零五年九月二十三日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年九月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da empreitada da «Obra da Instalação de Divisórias e Equipamento para o Centro de Imprensa e Informação», a celebrar com a empresa «Companhia de Engenharia Elétrica e Mecânica Tung Tat, Limitada».

23 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Setembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 137/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada 簽訂「新聞局辦公室裝修」工程合同。

二零零五年九月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 138/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 137/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Decoração das Instalações do Gabinete de Comunicação Social», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada.

14 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 138/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no 2.º adicional ao contrato para a execução

政區作為簽署人，與新基業工程有限公司簽訂「塔石文化局新辦事處」工程的第二附加合同。

二零零五年九月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 140/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada 簽訂「跨境工業區之 A 地段工業大廈設計連建造承包工程」合同。

二零零五年九月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 141/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准修改一幅以長期租借制度批出，面積 6,778 平方米，位於澳門半島，鄰近白頭馬路，標示於物業登記局第 10494 號的土地的批給。按照新街道準線的規定，將當中一幅無帶任何責任或負擔，面積 6 平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產。

二、同時批准將一幅無帶任何責任或負擔，面積 75 平方米，將與標示於上述登記局第 23129 號土地分割的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產。

da obra de «Construção das Novas Instalações do Instituto Cultural no Tap Seac», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada.

14 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 140/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Concepção e Construção da Obra do Edifício Industrial «A» do Parque Industrial Transfronteiriço», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada».

14 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 141/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a revisão, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 6 778 m², situado na península de Macau, junto à Estrada dos Parses, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 494, do qual reverte à Região Administrativa Especial de Macau, livre de ónus ou encargos, por força dos novos alinhamentos, uma parcela com a área de 6 m², destinada a integrar o seu domínio público.

2. É igualmente autorizada a reversão à Região Administrativa Especial de Macau, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno com a área de 75 m², a desanexar do prédio descrito na mencionada conservatória sob o n.º 23 129, destinada a integrar o seu domínio público.